



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 13 de março de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/86, em nome de Fábio Caires Silva, divorciado, residente ao Caminho de Santa Quitéria, Travessa do Tanque, Entrada 157 – casa 1, e Maria da Encarnação da Costa, divorciada, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1A do supra mencionado alvará, situado em Preces, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 290/19870429, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 7392 da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1A: Área do lote – 691,00m²; Utilização: Habitação Edifícios Isolados ou geminados de tipologia unifamiliar ou bifamiliar; Índice de Utilização Líquido: 0.40; Índice de área coberta: 0.35; N.º de Pisos acima do Solo: 2; Índice de Impermeabilização máximo do solo: 0.50; Altura máxima de fachada: 9,00m; Afastamentos mínimos às extremas Laterais: 3m, exceto quando se tratar de empena em edificação geminada ou em banda contínua ou nos casos em que a configuração da parcela, ou a topografia do terreno, torne manifestamente impossível o seu cumprimento, desde que não sejam prejudicadas as condições de edificabilidade, salubridade e segurança das parcelas ou lotes contíguos; Alinhamento de fachada: distância mínima de 5m ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 13 de fevereiro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues